

Art. 8º O “Selo Social” não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado como marca de produto, ser incorporado na composição da razão social ou nome fantasia da empresa ou instituição agraciada.

Art. 9º A concessão e o uso do “Selo Social” não podem ser transferidos ou cedidos a terceiros, salvo em razão de fusão, incorporação ou sucessão da empresa ou instituição agraciada, devidamente comprovada, e mediante autorização do Poder Executivo.

Art. 10. O descumprimento do disposto neste Decreto poderá acarretar suspensão ou revogação da concessão do “Selo Social”.

Parágrafo único. A avaliação da suspensão ou revogação ficará a cargo da SUAPI.

Art. 11. A revogação imediata da concessão do “Selo Social” acontecerá nas seguintes hipóteses:

I – uso do “Selo Social” como marca de produtos ou incorporado na razão social ou nome fantasia da empresa ou instituição agraciada;

II – uso do “Selo Social” para finalidade diversa da prevista neste Decreto, sem autorização prévia do Poder Executivo;

III – transferência ou cessão da concessão e do uso do “Selo Social” a terceiros, em situação diversa da prevista no art. 9º deste Decreto;

IV – descumprimento, pela empresa ou instituição agraciada, das obrigações pactuadas no termo de compromisso atinentes aos presos contratados;

V – descumprimento, pela empresa ou instituição agraciada, das condições previstas nos incisos I e II, alíneas “a” e “c”, do art. 4º.

Art. 12. O Poder Executivo será representado, em todos os atos relativos ao “Selo Social”, pela Secretaria de Estado de Defesa Social ou por Secretaria que vier a substituí-la, que poderá editar normas complementares para operacionalização do disposto neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

DECRETO NE Nº 304, DE 8 DE JUNHO DE 2016.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.205.051,73.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.205.051,73 (dois milhões duzentos e cinco mil cinquenta e um reais e setenta e três centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 21.971, de 18 de janeiro de 2016.

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;

II – do convênio nº 6193/2015, firmado em 24 de março de 2015, entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais e a Prefeitura Municipal de Araxá, no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

III – do saldo financeiro da receita de Utilização de Recursos Hídricos, no valor de R\$2.135.000,00 (dois milhões cento e trinta e cinco mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 8 de junho de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 304, de 8 de junho de 2016)
(Registrado no SIAFI/MG sob o número 62)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTES DECRETOS:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

	R\$
1401.06182080-4.329-0001-3390-0-70.1	3.000,00
1401.06182080-4.329-0001-4490-0-70.1	7.000,00
1401.06182080-4.473-0001-3390-0-70.1	20.000,00
1401.06182080-4.473-0001-4490-0-70.1	10.000,00
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS	
2101.18541143-4.380-0001-3390-0-31.1	2.135.000,00
INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA	
2371.28846702-7.004-0001-3190-0-60.9	24.313,71
2371.28846702-7.004-0001-3191-0-60.9	5.738,02
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	2.205.051,73

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTES DECRETOS:

	R\$
2371.20122701-2.002-0001-3390-0-60.1	30.051,73
TOTAL DA ANULAÇÃO	30.051,73

*DECRETO Nº 46.996, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Altera o Decreto nº 45.113, de 5 de junho de 2009, que estabelece normas para a concessão de incentivo financeiro a proprietários e posseiros rurais, sob a denominação de Bolsa Verde, de que trata a Lei nº 17.727, de 13 de agosto de 2008, e dá outras providências.
(MG 12/5/2016)

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 46.996, de 11 de maio de 2016, onde se lê:

“Art. 2º Ficam revogados:

I – o Decreto NE nº 595, de 16 de dezembro de 2015;

II – o Decreto NE nº 72, de 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, 11 de maio de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.”

Leia-se:

“Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tiradentes, em Belo Horizonte, aos 11 de maio de 2016; 228º da Inconfidência Mineira e 195º da Independência do Brasil.”

*Retificação em virtude de incorreção verificada na revisão final.

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação, publicado no MG nº 17, de 27/01/2016, dos candidatos aprovados no concurso público de que trata o Edital nº 02/2011, homologado em 15 de novembro de 2012 e em 30 de janeiro de 2013, para os cargos de provimento efetivo das Unidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG, abaixo relacionados, por não terem tomado posse em tempo hábil:

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA A/ARGENTINO MADEIRA		
PEB PM LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
4º	HELEN ROSER RESENDE CARMO	11578050
11º	ANETE MARIA DUTRA DOS SANTOS	M 3943313
14º	MARIA ANGELICA SERAFIM GUIMARAES	M 5678798

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA A/ARGENTINO MADEIRA		
PEB PM QUÍMICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
3º	LEANDRO HENRIQUE FANTINI	M 6042822

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA A/ARGENTINO MADEIRA		
PEB PM SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
49º	CECILIA ARAUJO DOS SANTOS ELOY	10837389
50º	CESAR ANTONIO DA COSTA	MG 2218622
51º	PATRICIA MARTINS SILVA	MG 11238518
54º	ADRIANA CORREIA PEREIRA	MG 14942456
55º	ARETHA MARCAL DE MACEDO SILVA	12141412
59º	MARIA AUGUSTA BRAZ GALVAO	M 4185337
60º	LUCIMARA ALVES DA SILVA	5092090

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA A/ARGENTINO MADEIRA		
EEB PM ORIENTADOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	ISABEL CRISTINA NETO DE ALMEIDA DA SILVA	MG 9182967

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA A/ARGENTINO MADEIRA		
EEB PM SUPERVISOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
12º	MONAISA PAULA CARVALHO DA SILVA	M 6326275
15º	MARIA DE LOURDES SOUZA MIRANDA	M 1245452

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA B/N. S. VITÓRIAS E GAMELEIRA		
PEB PM CIÊNCIAS/BIOLOGIA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
6º	LUIZ FILIPE DE ABREU ROSA ALVES BENTO	MG 11834294
7º	LARISSA FONSECA DA CUNHA SOUSA	66007703
8º	LUDMILA DE CASTRO FLOR	MG 137762210
10º	WANDER DA SILVA ALVES	MG 5672940
11º	PAULA MARIA RAIA ELIAZAR	MG 10829712
13º	PATRICK THADEU ESPIRITO SANTO DO CARMO	MG 7373399

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA B/N. S. VITÓRIAS E GAMELEIRA		
PEB PM MATEMÁTICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
8º	BRUNO ALVES MARQUES	MG 11155945
9º	JULIANE DE OLIVEIRA GANEM ACHTSCHIN	MG 12150809
10º	DAISE DE FATIMA MOREIRA	MG 4255646
12º	MARCUS LOURENCO DIAS GONCALVES	M 1659907
13º	LILIA DOS SANTOS BARSANTE	MG 12488131

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA B/N. S. VITÓRIAS E GAMELEIRA		
PEB PM SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
15º	CAMILA GOMES FERREIRA	MG 12284228
16º	ADINEIA DE OLIVEIRA MADURO	M 6375769
17º	ERIKA MOREIRA ALVES	MG 12842793
21º	FLAVIA MORATO GOMES DE OLIVEIRA	MG 10291854
23º	CARLA RODRIGUES DE SOUZA	MG 10848040
24º	AYRTON MIRANDA JUNIOR	7472467
26º	ROSANIA VIEIRA DAMASCENO	MG 5503772

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BARBACENA		
PEB PM LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	MG 15598326
6º	VALERIA DE FATIMA BAETA	M 5147157

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BARBACENA		
PEB PM SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
17º	NATALIA BERTOLINO DA SILVA MARQUES	125488312

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BETIM		
PEB PM LÍNGUA PORTUGUESA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
13º	ALEXANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	M 7819889

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BETIM		
PEB PM SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
11º	BRUNA MAYARA RESENDE BARBOSA	MG 14279431
13º	ELAINE DE AMORIM SANTANA	MG 8480964
15º	IOLANDA MARIA SILVA TEIXEIRA	M 3502477
17º	EVANILDA MARIA PANTALEAO DIAS	MG 7588351

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: BETIM		
EEB PM SUPERVISOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
8º	VAILDA APARECIDA DE SOUZA ROCHA	MG 6599100

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA C/MINAS CAIXA		
PEB PM EDUCAÇÃO FÍSICA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
5º	MARIANA ARAUJO BAS-SALO DE SIQUEIRA	MG 584951
6º	RONY CARLOS LASCASAS RODRIGUES	M 8133511

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: METROPOLITANA C/MINAS CAIXA		
PEB PM SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
27º	VANETE CRISTINA VIEIRA SOUZA	M 5682671

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: CONTAGEM		
PEB PM SÉRIES INICIAIS		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
9º	ANDREZZA ALESSANDRA FERNANDES	MG 7659128

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR: CONTAGEM		
EEB PM SUPERVISOR		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IDENTIDADE
2º	ADELIA CORREA PEREIRA	MG 14942422
3º	MONIZE APARECIDA DA SILVA	MG 7517316

MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
FERNANDO DAMATA PIMENTEL

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
MARCO ANTÔNIO REZENDE TEIXEIRA

DIRETOR GERAL
EUGÊNIO FERAZ
3237-3401

CHEFE DE GABINETE
PETRÔNIO SOUZA
3237-3411

DIRETOR DE NEGÓCIOS
TANCREDO ANTÔNIO NAVES
3237-3467

DIRETOR DE REDAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ARQUIVOS
HENRIQUE ANTÔNIO GODOY
3237-3509

DIRETORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
ELIZABETH APARECIDA F. CASTRO
3237-3410

DIRETOR INDUSTRIAL
GUILHERME MACHADO SILVEIRA
3237-3407

EDIÇÃO DO NOTÍCIÁRIO

HENRIQUE ANTÔNIO GODOY

EDIÇÃO DOS CADERNOS

ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Avenida Augusto de Lima, 270

Telefone: (31) 3237-3400 – Fax: (31) 3237-3471

Belo Horizonte, MG – CEP 30190-001

Endereço Para Correspondência

Rua Espírito Santo, 1040

CEP. 30160-031

Publicações: (31) 3237-3469 - (31) 3237-3513

Assinatura: (31) 3237-3477 - (31) 32373478

Central de Informações: (31) 3237-3560

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br